



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Caldas Brandão

Lei Municipal Nº. 038/2022 de 28 de novembro de 2022

### CONVOCAÇÃO DE 2º SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Caldas Brandão-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 38/2022 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), considerando a vacância no quadro de conselheiros titulares, considerando a desistência da **1º suplente** da Sra. CLARICE IDALINO PEREIRA, em razão da incompatibilidade para o exercício da função, **CONVOCA** a Sra. IRACI GOMES DE MELO, classificado(a) como 2º suplente no último processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para assumir a função de **Conselheiro Tutelar** em caráter temporário, conforme disposto no art. 95, II, da Lei Municipal nº 38/2022.

O(a) convocado(a) deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, situada à RUA: Alípio de Santana, S/N, Distrito Cajá, no dia 17/03/2025 às 08:00hs, para formalizar sua posse e demais procedimentos administrativos.

O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido poderá implicar na convocação do próximo suplente, conforme a ordem de classificação.

Caldas Brandão-PB, 14 de Março de 2025.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de  
Caldas Brandão-PB - PRESIDENTE

Rua José Alípio de Santana, 371 - Cajá – Caldas Brandão/PB –  
CEP 58.350.000 – Fone: 83 3284-1081 E-mail:  
[cmdca.cb.pb@gmail.com](mailto:cmdca.cb.pb@gmail.com)

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O ESENVOLVIMENTO”**

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41